



Câmara Municipal de Atalanta

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Atalanta/SC relativas ao exercício de 2016, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Atalanta, nos termos do Art. 12, Inciso XV, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 158 da Lei Orgânica Municipal, c/c disposição prevista no Art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina) e disposições do Art. 12, XI, Art. 50, VIII, Art. 87, XV, Art. 157, IV, Art. 205, II, Art. 238 e Art. 239, todos do Regimento Interno Desta Casa, e considerando parecer e proposição da Comissão de Finanças e Orçamento, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, relativas ao Exercício de 2016, seguindo o Parecer nº 0130/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e da Comissão de Finanças e Orçamento.

§ 1º Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal, que com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote as providências registradas no parecer prévio acima indicado, com vistas a coibir a reincidência da prática das irregularidades apontadas.

§ 2º Recomenda-se ao Município de Atalanta que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 - LRF.

Art. 2º O resultado do julgamento das presentes contas anuais, deverá ser comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Atalanta, 16 de maio de 2018.


VANDERLEI MEES
Presidente

Publicado(a) o presente Decreto
Legislativo nº _____ no
diário Oficial da Câmara
Municipal de Atalanta
Em, 16/05/2018
Funcionário: Dayane Zachini
Matricula: 53